



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução n° 002/2015-CEPE

Referenda a Resolução n° 013/2014-GR, que Alterou a data limite para informar à PROEG, a solicitação de viagens para atividades de campo dos cursos de graduação da UFRR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 28 de novembro de 2014,

Resolve:

Art.1º Referendar a Resolução n° 013/2014-GR, que Alterou a data limite para informar à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, a solicitação de viagens para atividades de campo dos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima, constante no Calendário Universitário 2014, passando do dia 29 de agosto para o dia 12 de setembro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE